

DELIBERAÇÃO Nº 375 – 18/12/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para incremento do Piso de Atenção Básica – PAB para o município de São Jerônimo da Serra-PR, sob o nº 36000.2374272/01-800 referente à Emenda Parlamentar nº 81785125, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
- Ofício SMS nº 990/2018 da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Jerônimo da Serra-PR, que solicita aprovação em CIB da proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde/MS sob nº 36000.2374272/01-800, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

Aprova “ad referendum” a proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para incremento do Piso de Atenção Básica – PAB para o município de São Jerônimo da Serra-PR, sob o nº 3600.2374272/01-800 referente a Emenda Parlamentar nº 81785125, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais):

Nº da Proposta	Nº Emenda	Objeto	Valor
36000.2374272/01-800	81785125	Incremento PAB	R\$ 150.000,00

Antônio Carlos F. Nardi
Secretário de Estado da Saúde do Paraná